



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 39, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS do Instituto de Física, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 18-GAB/INFI/UFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024 e 2025.1, torna público o **Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de outubro, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 06 de novembro de 2024 até às 15h de 7 de novembro de 2024, horário de Mato Grosso do Sul.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para secpgcm.infi@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

Campo Grande, 05 de novembro de 2024.

Diego Carvalho Barbosa Alves
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL Nº 39/2024 PPGCM

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Não houve.	

ANEXO II AO EDITAL Nº 39/2024 PPGCM

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Número de Inscrição	Motivo
202434327	- O candidato é de origem brasileira, descumprindo assim o item 4.4 do

Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024.

ANEXO III AO EDITAL Nº 39/2024 PPGCM
- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Professor do Magisterio Superior**, em 05/11/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231728** e o código CRC **737A6090**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010986/2024-49

SEI nº 5231728